

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000021/07 de 23 de Julho de 2007

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001197/06 de 13 de Dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

08.01.26.782.0031.2.029-3.3.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.


08.01.26.782.0031.2.029-3.1.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Julho de 2007


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em	23 / 07 / 07 às 10 Horas
A	/ / às Horas
	
ENCARREGADO	